



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 241 – centro – Jaboticatubas/MG Cep 35.830-000

QUARTO TERMO ADITIVO - DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE Nº 002/2021

contratação de serviços de engenharia para acompanhamento da obra de construção da segunda etapa da sede da Câmara Municipal de Jaboticatubas /MG, no município de Jaboticatubas.

(Contrato assinado em 08 de março de 2021)

Pelo presente instrumento particular, a Câmara Municipal de Jaboticatubas, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.254.147/0001-03, com sede administrativa na Rua Dom Carlos de Vasconcelos, nº 241, Bairro Centro, Jaboticatubas/MG, CEP 35.830-000, neste ato representado por seu presidente, Sr. Márleo Araújo Marques, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 060.209.166-77, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado Jean Pedro Soares, Engenheiro, Registro CREA número 217299/D em 29/05/2017, solteiro, residente à Rua Ilda Krepel, número 37, bairro Centro, Jaboticatubas/MG, CEP 35.830-000, inscrito no CPF sob o nº 106.757.176-04, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADO, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Processo Licitatório nº 008/2020, Modalidade Convite 002/2020, têm como justo e contratado o seguinte:

Levando em consideração, que a interrupção na prestação dos serviços de acompanhamento da obra causaria prejuízos, haja vista que é necessário terminar a segunda etapa da obra conforme contrato, sem interrupções; é relevante contar ainda, que, os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, nesse sentido, decide por prorrogar o contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Fica o Contrato celebrado entre as partes **prorrogado até 28/04/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de nº 002/2021, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Estando as partes assim, ajustadas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma, acompanhadas de duas testemunhas, para que o presente termo produza seus efeitos jurídicos.

Jaboticatubas, 28 de março de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARLEO ARAUJO MARQUES

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Contratante: Presidente Márleo Araújo Marques

JEAN PEDRO SOARES
CREA número 217299/D

Jean Pedro Soares
Engenheiro Civil
CREA 217299/D

TESTEMUNHAS:


CPF nº 827.878.916-91


CPF nº 244.738.806-30